



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

PROCESSO SELETIVO SiSU 2022 (OFERTA 2022/1)

CHAMADA REGULAR

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV) CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR

Leia atentamente TODAS as informações a seguir

- Candidatos do SRV “**CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR**” deverão, PRIMEIRAMENTE e OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (Seções 7, 8 e 9 do Edital) **do dia 23 de fevereiro até às 23h59 de 02 de março de 2022**, assim como seguirem as instruções e prazos descritos neste documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital: https://copeve.cefetmg.br/processos/20221_SISU/arquivos/editais/edital-17-2022-sisu-20221
- Do **dia 23 de fevereiro até às 23h59 de 02 de março de 2022**, todos os candidatos convocados acima descritos deverão, **NECESSARIAMENTE**, submeter ao CEFET-MG, por meio do envio direto (**UPLOAD**) de arquivos em formato eletrônico pela página do Processo Seletivo SiSU 2022.1 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br – na Área do Candidato em “Acompanhar Inscrição”), todos os documentos comprobatórios dos requisitos da respectiva modalidade a que concorrem, conforme a relação informada no **Anexo II** do Edital (págs. 23 a 32). Clique no link a seguir: https://copeve.cefetmg.br/processos/20221_SISU/inscricao/entrar
- Para carregamento dos documentos (UPLOAD) na plataforma da COPEVE, os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (Portable Document Format), JPG (Joint Photographics Experts Group) ou PNG (Portable Network Graphics) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico.
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível para download o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**, que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não seja disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de preenchimento do formulário, upload de documentos, conferência e submissão da documentação. A documentação ficará disponível para análise SOMENTE se houver a submissão dos documentos.
- A recepção de documentos por carregamento (UPLOAD) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, **às 23h59 do dia 02 de março de 2022**. O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos OU que tenha enviado documentos de forma parcial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

(incompleta) pela citada plataforma digital, o que será verificado em posterior análise a ser feita pelo CEFET-MG, será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.

- Os candidatos acima descritos convocados nas **modalidades que envolvam COR-ETNIA e/ou PcD (pessoa com deficiência)**, DEVERÃO participar da entrevista telepresencial para verificação da condição de autodeclaração étnico-racial e/ou deficiência.
- O candidato convocado das **modalidades que envolvam COR-ETNIA e/ou PcD (pessoa com deficiência)** deverá comparecer à entrevista telepresencial com a posse obrigatória de documento de identidade oficial com foto indicados nos itens 4, 4.1 e 5 do Anexo III do Edital, de forma virtual, e seguir as instruções transmitidas pela Banca de Validação/Verificação no momento da Entrevista, sob pena de eliminação do processo seletivo. O candidato cuja inscrição contenha os ambos os critérios (cor-etnia e PcD), passará por duas bancas, uma que analisará o critério cor-etnia e outra que analisará o critério PcD.
- **A entrevista telepresencial ocorrerá no período de 03 a 04 de março de 2022, impreterivelmente. Os candidatos deverão consultar o dia e horário de sua entrevista telepresencial e obter o link de acesso ao ambiente onde ocorrerá a transmissão no arquivo a seguir, basta clicar no link a seguir para verificar a data e horário da entrevista: https://copeve.cefetmg.br/processos/20221_SISU/arquivos/publicacoes/cronograma-de-atendimento-telepresencial-da-chamada-regular**
- **A fim de que seja viável a realização da entrevista telepresencial, o candidato deverá observar as orientações dispostas na Seção 8 do Edital, assim como as proceder com antecedência.**
- Para a entrevista telepresencial os candidatos deverão:
 - a. Ter à sua disposição um computador (desktop, notebook, netbook, etc.) ou um dispositivo móvel (smartphone, tablet, etc.) com acesso a uma conexão de internet.
 - Para computadores: O serviço de ConferênciaWeb pode ser acessado com computadores que tenham sistema operacional Linux ou Windows e contenham as versões dos navegadores a partir do ano de 2017.
 - Para dispositivos móveis: O serviço de ConferênciaWeb pode ser acessado de aparelhos Iphones a partir do iOS 12.2 ou superiores e de aparelhos Android a partir da versão 7.0 ou superiores.
 - A largura de banda mínima recomendada é de 2 Mbps.
 - b. Ter instalado um navegador de internet adequado ao seu computador ou dispositivo móvel - recomendamos o uso do Google Chrome em todas as plataformas.
 - c. Ter uma câmera integrada ou uma câmera externa disponível.
 - d. Ter microfone e caixas de som integrados ou um headset (fone de ouvido com microfone) disponível



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

- e. Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos)
 - f. Não será permitido o uso de óculos escuros;
 - g. Não será permitido o uso de maquiagem;
 - h. Não será permitido o uso de filtros de edição das imagens
 - i. Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato;
 - j. Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens;
 - k. O candidato deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra, visando a aumentar a qualidade das imagens. Ex.: fundo de cor branca, parede branca etc;
 - l. O candidato deverá estar com vestimenta adequada, como se presencialmente estivesse, sob pena de eliminação do processo seletivo.
 - m. **Somente poderá e deverá participar da comprovação pela entrevista telepresencial ou presencial descrita nesta seção o candidato que tiver concluído a etapa de comprovação *on-line* (Seção 7 do Edital) até às 23h59 de 02 de março de 2022.**
- Caso o candidato não possua os dispositivos eletrônicos necessários para a entrevista telepresencial/videoconferência, deverá informar tal fato à COPEVE, por e-mail (copeve@cefetmg.br), **até às 23h59 do dia 1º de março de 2022**, impreterivelmente, pelo que será convocado, por e-mail, para participar da **entrevista presencial que ocorrerá no dia 05 de março de 2022 (sábado)**, impreterivelmente. O local e horário da entrevista presencial serão informados pela COPEVE em resposta ao e-mail enviado pelo candidato.
 - **Somente poderá participar da comprovação pela entrevista telepresencial ou presencial o candidato que tiver concluído a etapa de comprovação *on-line* (dia 23 de fevereiro até às 23h59 de 02 de março de 2022).**
 - O comparecimento à Entrevista Telepresencial ou Presencial em dia, horário e na forma determinada pela COPEVE é obrigatório e, ainda que comparecendo, e não portar documento de identidade oficial com foto indicados nos subitens 4, 4.1 e 5 do Anexo III do Edital, o candidato não será atendido, portanto, será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

- **Logo após a submissão dos documentos do SRV**, os Candidatos do SRV convocados na Chamada Regular deverão, OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Pré-matrícula *on-line* (Seção 10 do Edital) **do dia 23 de fevereiro até às 23h59 de 08 de março de 2022**, se atentarem às datas dispostas neste arquivo de Orientações e Cronograma, assim como apresentarem-se nas Coordenações de Registro Acadêmico de sua Unidade, quando do retorno das atividades presenciais do CEFET-MG para efetuarem o Registro Acadêmico definitivo e Matrícula no Curso descritos na Seção 11 do referido Edital. Clique no link a seguir para consultar o Edital: https://copeve.cefetmg.br/processos/20221_SISU/arquivos/editais/edital-17-2022-sisu-20221
- Do **dia 23 de fevereiro até às 23h59 de 08 de março de 2022**, todos os candidatos do SRV CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR e que submeteram os documentos do SRV no prazo determinado, deverão preencher, obrigatoriamente, o **formulário de Pré-matrícula *on-line***, que está disponibilizado na página da COPEVE (em “Acompanhar Inscrição”), bem como ANEXAR e SUBMETER toda a documentação exigida no **Anexo III** do Edital (págs. 33 e 34). Para acessar o formulário de Pré-matrícula *on-line* e a plataforma para inserir e submeter a documentação, clique na Área do Candidato (“Acompanhar Inscrição”) a seguir: https://copeve.cefetmg.br/processos/20221_SISU/inscricao/entrar
- Para carregamento dos documentos (UPLOAD) na plataforma da COPEVE, os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (Portable Document Format), JPG (Joint Photographic Experts Group) ou PNG (Portable Network Graphics) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico.
- **A recepção de documentos por carregamento (UPLOAD) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, às 23h59 do dia 08 de março de 2022.** O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos OU que tenha enviado e submetido documentos de forma parcial (incompleta) pela citada plataforma digital, o que será verificado em posterior análise pela equipe do Registro Acadêmico, será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível para download o Formulário Comprovante de Submissão dos Documentos de Pré-matrícula, que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não seja disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de preenchimento do formulário, upload de documentos, conferência e submissão da documentação. A documentação ficará disponível para análise SOMENTE se houver a submissão dos documentos.
- **Ao providenciar os documentos que relativos à escola de origem, o candidato deverá apresentar HISTÓRICO ESCOLAR ou DECLARAÇÃO, ambos expedidos pela escola e assinados pelo responsável da escola. Não serão aceitos boletins ou fichas individuais.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

- O **Resultado** da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (Seção 9 do Edital) será divulgado na página do Processo Seletivo SiSU 2022.1 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br) no dia **05 de março de 2022**, após as 20h00.
- Caberá **Recurso** contra o resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV **até às 23h59 do dia 07 de março de 2022**. Os recursos relativos ao referido deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (www.vestibular.cefetmg.br) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”).
- O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública e/ou Renda será **reavaliado no dia 08 de março de 2022**, de forma *on-line*. O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Cor-Etnia e/ou PcD será **reavaliado no dia 08 de março de 2022**, EXCLUSIVAMENTE na forma presencial e deverá comparecer ao CEFET-MG no dia **08 de março de 2022** e apresentar-se à Comissão Recursal pertinente, conforme horário e local a serem comunicados pela COPEVE no momento oportuno, **devendo o candidato se atentar à página eletrônica do Processo Seletivo SiSU 2022.1 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br) e ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) no momento da inscrição**.
- A hipótese de reavaliação descrita acima caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto nas Seções 7 e 8 do Edital, de acordo com a modalidade do SRV escolhida, ou seja, terá direito a reavaliação somente aqueles que foram avaliados.
- O **Resultado** da análise dos recursos do SRV será divulgado no dia **09 de março de 2022**, após as 20h00 na página do Processo Seletivo SiSU 2022.1 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br).
- Os candidatos considerados aptos após na Etapa de Comprovação de Exigências do SRV, ou seja, que obtiverem o DEFERIMENTO na modalidade do SRV para a qual se candidataram, poderão visualizar o Resultado da Etapa de Pré-matrícula *on-line*. Aquele candidato que tiver sido INDEFERIDO no SRV será eliminado do Processo Seletivo e não poderá visualizar o Resultado da Pré-matrícula *on-line*.
- A COPEVE divulgará o **Resultado da Pré-matrícula *on-line*** na Chamada Regular no dia **09 de março de 2022**, após as 20h00, na página do Processo Seletivo SiSU 2022.1 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br).
- Caberá **Recurso contra o Resultado da Pré-matrícula *on-line*** da Chamada Regular **até às 23h59 do dia 10 de março de 2022**. Os recursos relativos ao resultado da Pré-matrícula *on-line* deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG por meio de opção disponível na Área do Candidato (acesso em “Acompanhar Inscrição”), para acessar, clique no link a seguir: https://copeve.cefetmg.br/processos/20221_SISU/inscricao/entrar
- O **Resultado** da análise dos recursos será divulgado no dia **11 de março de 2022**, após as 20h00, na página do Processo Seletivo SiSU 2022.1 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

- Em virtude das incertezas trazidas pelo cenário da pandemia de COVID-19, a MATRÍCULA PRESENCIAL será realizada de acordo com a programação a ser divulgada pela Coordenação de Registro e Controle Acadêmico no momento oportuno. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações efetuadas na página oficial do Processo Seletivo (www.vestibular.cefetmg.br).
- **Somente** será efetivado provisoriamente o Registro Acadêmico e Matrícula no Curso do candidato que obtiver o DEFERIMENTO na etapa de Pré-matrícula *on-line*. Em caso de INDEFERIMENTO, o candidato será eliminado do Processo Seletivo SiSU 2022.1.
- O deferimento na etapa de Pré-matrícula *on-line*, assim como o cumprimento das demais exigências do Edital, permitirão ao candidato passar à situação de aluno de forma CONDICIONADA e poderá assistir às aulas e participar das atividades relativas ao curso pretendido (**a Coordenação de Registro e Controle Acadêmico enviará as informações necessárias por mensagem de e-mail**), contudo, somente após o Registro Acadêmico e Matrícula Presencial é que efetivamente passará à condição de aluno.
- A efetivação do **Registro Acadêmico e a Matrícula no curso** (Seção 11 do Edital) ocorrerão na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico na Unidade do curso do CEFET-MG para o qual o candidato foi aprovado. **Todo o cronograma e orientações para tal serão divulgados oportunamente na página do** Processo Seletivo SiSU 2022.1 **no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br), quando as atividades presenciais da Instituição forem retomadas.** O candidato deverá acompanhar as atualizações na página eletrônica da COPEVE.
- **Terá a Pré-matrícula CANCELADA e perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no dia e horário fixados com a documentação completa, original e cópias exigidas no Anexo III do Edital (págs. 33 e 34) para o Registro Acadêmico e Matrícula Presencial.**